



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: PÉROLA D'OESTE-PARANÁ



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PÉROLA D'OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 290 CENTRO

UF: PR

CEP: 85.740-000

Telefone: (46) 3556-1223

Conta Corrente:
nº 25.146-1

Banco:
BANCO DO BRASIL

Agência:
0907-5

Praça de Pagamento:
CAPANEMA-PR

Responsável:

ALCIR VALENTIM PIGOSSO

CPF:

407.728.539-91

CI/Órgão:

1.850.080-9

Cargo:

PREFEITO MUNICIPAL

Função:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Expedidor:

SESP-PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **5,8** quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

TRECHO 1: SÃO VALENTIM EGIDIO HENZ – CALÇAMENTO JORGE VALDERI CRESTANI – 1,7 km

TRECHO 2: SANTA ANA (PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO) – PROPRIEDADE NILSON ANTONIO - 1,6 km

TRECHO 3: SUB-ESTAÇÃO COPEL (CALÇAMENTO) - PROPRIEDADE JAIR DALCIN / PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (LINHA KM-40) – 2,5 km

TOTAL (TRECHO 1 + TRECHO 2 + TRECHO 3)= 5,8 km

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 e início de 2.013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	27

Comunidades atendidas: LINHA SÃO VALENTIM, LINHA MUNDO NOVO, LINHA FOGLIATO, LINHA SANTA ANA, LINHA AUGUSTA, LINHA KM-40.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.160 litros de óleo diésel	PÉROLA D'OESTE	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/Sangradouros	un	11	Pá Carregadeira	22
02	Caixas de Retenção	un	18	Pá Carregadeira	18
03	Lombadas	un	07	Pá Carregadeira	07
04	Regularização do Leito	Km	4,2	Moto Niveladora	290
03	Abaulamento do Leito	Km	5,8	Moto Niveladora	98
04	Cascalhamento	Km	5,8	Várias	580
05	Compactação	Km	5,8	Rolo Compactador	110

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X			
2	Execução dos serviços			X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná - CNPJ: 75.924.290/0001-09

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fonefax: 0463556122

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

SEAB
R. FGO. BELTRÃO
Protocolo nº 06
Rubrica

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Fabio Arthur de Oliveira e Silva	 Fabio Arthur de O. E Silva CPF: 599.704.999-04 CREA PR / 22.164-D Instituto EMATER - Paraná Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo / EMATER	
N.º Registro Conselhode Classe:	PR/22.164-D	
Local:	Pérola D'Oeste-PR	
Data:	02/04/2.014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ALCIR VALENTIM PIGOSSO	 Alcir Valentim Pigoso Assinatura Pérola D'Oeste - PR
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	407.728.539-91	
Local:	PÉROLA D'OESTE-PARANÁ	
Data:	02/04/2.014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de Parecer Técnico Favorável e APROVAMOS A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO PRESENTE CONVÊNIO (11.914.736-8).

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	NERI MUNARO	
CPF:	RG-1.806.881 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB	
Local:		
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	José Jurandyr I. da Veiga	
CPF:	SEAB/DEAGRO	
Local:	UTR - Francisco Beltrão	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.